

Lei n.º 444, de 10 de agosto de 2009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, INSTITUI SEUS VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Para fins previstos nesta lei, entende-se por:

I – Licença Ambiental – instrumento de política municipal de meio ambiente, decorrente do exercício do poder de polícia ambiental, cuja natureza jurídica é autorizatória;

II – Fonte de poluição e fonte poluidora – toda e qualquer atividade, instalação, processo, operação ou dispositivo, móvel ou não, que independente de seu campo de ampliação, induzam, produzam ou gerem ou possam produzir e gerar a poluição do meio ambiente;

III – Licença Prévia (LP) – licença expedida pelo poder público, no exercício de sua competência de controle, na fase preliminar do planejamento da atividade, contendo requisitos básicos a serem atendidos na fase de localização e operação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso do solo;

IV – Licença de Instalação (LI) – licença expedida pelo poder público, no exercício de sua competência de controle, autorizando, após as verificações necessárias, o início da implantação, de acordo com as especificações constantes no projeto executivo aprovado;

V – Licença de Operação (LO) – licença expedida pelo poder público, no exercício de sua competência de controle autorizado, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle de acordo com previstos nas Licenças Prévias e de Instalação;

VI – Autorização – autorização expedida pelo poder público, no exercício de sua competência de controle, após as verificações necessárias, a execução de empreendimentos que causem impactos ambientais somente na execução da obra, seguindo as legislações Estadual e Federal, com prazos pré-determinados;

VII – Declarações – declaração expedida pelo poder público, no exercício de sua competência de controle, após as verificações necessárias, que justifique a expedição do documento;

VIII – Autorização para Transporte de Produto Florestal (ATPF) – documento expedido pelo poder público para regulamentar o transporte de produtos florestais na geografia do Município;

IX – Fontes Móveis de Poluição (FMP) – licença expedida pelo poder público, no exercício de sua competência de controle, após as verificações necessárias, para licenciar veículo de transportador de resíduos classe I conforme NBR 10004 e Resolução 420 da Agência Nacional de Transportes Terrestres. ANTT;

X – Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) – autorização expedida pelo poder público, no exercício de sua competência de controle, após as verificações necessárias, aos geradores de resíduos classe I conforme NBR 10004, NBR 13221, visando regulamentar o transporte de resíduos;

XI – Avaliação Técnica de Projeto de Recuperação e ou Compensação de Área Degradada – documento expedido pelo poder público, no exercício de sua competência de

controle, mediante Parecer Técnico aprovando ou não, projetos de recuperação ou de compensação de áreas degradadas.

Parágrafo Único – Os prazos para a concessão das licenças ficarão entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de acordo com o porte e o potencial poluidor da atividade fixada pelo órgão ambiental competente, e aprovada no Conselho Municipal de Meio Ambiente e publicada em forma de resolução pelo mesmo.

Art. 2.º - Ficam criadas as Taxas de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença Operação (LO), Autorizações, Declarações, Autorização para Transporte de Produto Florestal (ATPFs), Fontes Móveis de Poluição (FMP), Manifeste de Transporte de Resíduos (MTR) e Avaliação Técnica de Projetos de Recuperação e ou Compensação de Área Degradada, em razão ao serviço despendido para licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades no anexo único da Resolução CONSEMA 102/05 e 110/05 e 111/05, e artigo 69 da Lei Estadual nº 11.520 de 03/08/2000.

Art. 3.º - Os valores das taxas de Licença Prévia, de Instalação e Operação, são estabelecidos de acordo com o porte ou tamanho da atividade ou empreendimento a serem expedidas ou exaradas no município, levando-se em conta potencial poluidor que a atividade possa causar.

§ 1.º – As atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, tamanho do empreendimento e potencial de poluição, citados no “caput” deste artigo, estão relacionados no anexo único, que faz parte integrante desta Lei.

§ 2.º - Os Produtores Rurais que se enquadram no PRONAF (A, B, C, D e E), terão direito a um abatimento de 80% no valor das taxas do licenciamento, nas atividades relacionadas ao setor agropecuário, segundo o critério do órgão licenciador.

§ 3.º – Os produtores rurais em decorrência de fenômenos climatológicos severos (secas e enchentes) poderão ter direito a um abatimento de 80% no valor das taxas do licenciamento, nas atividades relacionadas ao setor agropecuário, segundo o critério do órgão licenciador.

Art. 4.º - As questões não contempladas na presente Lei serão decididas nas Legislações Estaduais e Federais vigentes.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2009.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
10 de agosto de 2009.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Agente Adm. Auxiliar

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADES CONSIDERADAS DE IMPACTO LOCAL E SUJEITAS AO LICENCIAMENTO

A Resolução do CONAMA NQ 237/97 define, em forma de lista sugestão as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental no país, dentro do

SISNAMA - Sistema Nacional de Meio Ambiente, os quais são:

INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos, tais como: produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto e vidro, entre outros.

INDÚSTRIA METALÚRGICA

fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; fabricação de artefatos de ferro/aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.

INDÚSTRIA MECÂNICA

fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com ou sem tratamento térmico e/ou de superfície.

IND. DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E COMUNICAÇÕES

fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática; fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

INDÚSTRIA DE MADEIRA

fabricação de estruturas de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada.

INDÚSTRIA DE MÓVEIS

fabricação de móveis.

INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE

fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.

INDÚSTRIA DA BORRACHA

recondicionamento de pneumáticos; fabricação laminados e fios de borracha; fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex

INDÚSTRIA DE COUROS E PELES

secagem e salga de couros e peles; fabricação de artefatos diversos de couros e peles

INDÚSTRIA QUÍMICA

fabricação de produtos químicos; produção de óleos/gorduras/ceras vegetais-animais/óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação da madeira; fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintético; fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas; fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.

INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários.

INDÚSTRIA DE PERFUMARIA, SABÕES E VELAS

fabricação de sabões, detergentes e velas; fabricação de perfumarias e cosméticos.

INDÚSTRIA DE PRODUTOS MATÉRIA PLÁSTICA

fabricação de laminados plásticos; fabricação de artefatos de material plástico.

INDÚSTRIA TÊXTIL

fabricação e acabamento de fios e tecidos.

INDÚSTRIA DO CALÇADONESTUÁRIO/ARTEFATOS DE TECIDOS

tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos; fabricação de calçados e componentes para calçados.

INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS

beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares; matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal; fabricação de conservas; preparação, beneficiamento e industrialização de leite e derivados; fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.

INDUSTRIA DE BEBIDAS

fabricação de vinhos e vinagre; fabricação de bebidas não alcoólica bem como engarrafamento e gaseificação de águas minerais.

INDÚSTRIA DO FUMO

fabricação de cigarros/charutos/cigarilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo. **INDÚSTRIAS DIVERSAS**

usina de produção de concreto

OBRAS CIVIS

rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos; barragens e diques; canais para drenagem retificação de cursos d'água; outras obras de arte.

SERVIÇOS DE UTILIDADE

transmissão de energia elétrica; estação de tratamento de água; tratamento e destinação de resíduos industriais (líquidos e sólidos); tratamento e destinação de resíduos sólidos urbanos, inclusive provenientes de fossas; dragagem e derrocamento em corpos d'água; recuperação de áreas contaminadas ou degradadas.

TRANSPORTES, TERMINAIS E DEPÓSITOS

depósito de produtos químicos e produtos perigosos

TURISMO

complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e

autódromos **ATIVIDADES DIVERSAS**

parcelamento do solo; distrito e pólo industrial.

ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

projeto agrícola; criação de animais

No Rio Grande do Sul baseado em Resolução CONSEMA/RS n.º 2: 05/98, complementada pela Resolução 04200, definiu as atividades consideradas de impacto local, destacando-se aquelas passíveis de licenciamento pelos municípios, considerando seus portes e potencial poluidor: Em 2000 ocorreu a alteração da Resolução acima citada, e em 2004 houve a aprovação de uma nova tabela de atividades de consideradas de impacto local, que é a seguinte:

ANEXO I da RESOLUÇÃO Nº 102 /2005-CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL****CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES / PORTE/ POTENCIAL POLUIDOR**

ATIVIDADES	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL
Atividades Agropecuárias	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,68

Irrigação Superficial	Área Irrigada (ha)	<= 50	ALTO
Irrigação por Aspersão/Localizada	Área Irrigada (ha)	<= 50	MÉDIO
Drenagem Agrícola	Área drenada (ha)	<= 5	MÉDIO
Barragem/Açude para Irrigação	Área alagada (ha)	<= 5	ALTO
Criação de animais de pequeno porte	LP R\$ 38,34	LI R\$ 65,73	LO R\$ 54,77
Criação de aves			
De Corte	nº de cabeças	<= 36.000	MÉDIO
De Postura	nº de cabeças	<= 60.000	MÉDIO
De Matrizes e Ovos	nº de cabeças	<= 36.000	MÉDIO
Incubatório	Pintos/Mês	<= 100.000	MÉDIO
Criação de outros animais	LP R\$ 38,34	LI R\$ 65,73	LO R\$ 54,77
Cunicultura e outros	nº de cabeças	<= 3.000	MÉDIO
Criação de animais de médio porte (confinado)	LP R\$ 38,34	LI R\$ 65,73	LO R\$ 54,77
Criação de suínos	LP R\$ 38,34	LI R\$ 65,73	LO R\$ 54,77
Criação de Suínos - Ciclo Completo com Sistema de Manejo de Dejetos Líquidos	nº de matrizes	<= 50	ALTO
Criação de Suínos - Unidade Produtora de Leitões até 21 dias - com Sistema de Manejo de Dejetos Líquidos	nº de matrizes	<= 280	ALTO
Criação de Suínos - Unidade de Produtora de Leitões até 63 dias - com Sistema de Manejo de Dejetos Líquidos	nº de matrizes	<= 200	ALTO
Criação de Suínos - Terminação - com Sistema de Manejo de Dejetos Líquidos	nº de cabeças	<= 500	ALTO
Criação de Suínos - Creche - com Sistema de Manejo de Dejetos Líquidos	nº de cabeças	<= 2.000	ALTO
Criação de Suínos - com Manejo de Dejetos Sobre "Camas"	LP R\$ 38,34	LI R\$ 65,73	LO R\$ 54,77
Criação de Suínos - Ciclo Completo - com Sistema de Manejo de Dejetos Sobre "Camas"	nº de matrizes	<= 75	MÉDIO
Criação de Suínos - Unidade Produtora de Leitões até 21 dias - com Sistema de Manejo de Dejetos Sobre "Camas"	nº de matrizes	<= 420	MÉDIO
Criação de Suínos - Unidade de Produtora de Leitões até 63 dias - com Sistema de Manejo de Dejetos Sobre "Camas"	nº de matrizes	<= 300	MÉDIO

Criação de Suínos - Terminação - com Sistema de Manejo de Dejetos Sobre "Camas"	nº de cabeças	<= 750	MÉDIO
Criação de Suínos - Creche - com Sistema de Manejo de Dejetos Sobre "Camas"	nº de cabeças	<= 3.000	MÉDIO
Criação de animais de grande porte (confinado)	LP R\$ 38,34	LI R\$ 65,73	LO R\$ 54,77
Bovinos	nº de cabeças	<= 200	ALTO
Outros Animais	nº de cabeças	<= 200	ALTO
Criação de animais de grande porte(semi-extensivo)	LP R\$ 38,34	LI R\$ 65,73	LO R\$ 54,77
Bovinos	Nº de cabeças	<= 200	ALTO
Piscicultura	LP R\$ 38,34	LI R\$ 65,73	LO R\$ 54,77
Piscicultura sistema intensivo para engorda	LP R\$ 38,34	LI R\$ 65,73	LO R\$ 54,77
Espécies nativas	Área alagada (ha)	<= 5	BAIXO
Espécies exóticas	Área alagada (ha)	<= 5	MÉDIO
Piscicultura sistema semi-intensivo	LP R\$ 38,34	LI R\$ 65,73	LO R\$ 54,77
Espécies nativas	Área alagada (ha)	<= 5	BAIXO
Espécies exóticas	Área alagada (ha)	<= 5	MÉDIO
Piscicultura sistema extensivo	LP R\$ 38,34	LI R\$ 65,73	LO R\$ 54,77
Espécies nativas	Área alagada (ha)	<= 5	BAIXO
Espécies exóticas	Área alagada (ha)	<= 5	MÉDIO
Indústrias de Minerais não metálicos	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$76,68
Beneficiamento de minerais não metálicos, com tingimento	Área Útil (m2)	<= 250	ALTO
Beneficiamento de minerais não metálicos, sem tingimento	Área Útil (m²)	<= 40.000	MÉDIO
Fabricação de cal virgem/hidratada ou extinta	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de telhas/tijolos/outras artigos de barro cozido, com tingimento	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de telhas/tijolos/outras artigos de barro cozido, sem tingimento	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
Fabricação de material cerâmico em geral	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de Artefatos de porcelana	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO

Fabricação de Material refratário	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de peças/ornatos/estruturas/pré-moldados de cimento, concreto, gesso	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
Fabricação de argamassa	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Usina de Produção de Concreto	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
Fabricação de artefatos de fibra de vidro	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de espelhos	Área Útil (m²)	<= 2000	ALTO
INDUSTRIA METALÚRGICA	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,68
Fabricação de estruturas/ artefatos/ recipientes/ outros metálicos, com tratamento de superfície e com pintura	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de estruturas/ artefatos/ recipientes/ outros metálicos, com tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de estruturas/ artefatos/ recipientes/ outros metálicos, sem tratamento de superfície e com pintura (exceto a pincel)	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de estruturas/ artefatos/ recipientes/ outros metálicos, sem tratamento de superfície e com pintura a pincel	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de estruturas/ artefatos/ recipientes/ outros metálicos, sem tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
Funilaria, estamparia e latoaria, com tratamento de superfície e com pintura	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Funilaria, estamparia e latoaria, com tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Funilaria, estamparia e latoaria, sem tratamento de superfície e com pintura (exceto a pincel)	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Funilaria, estamparia e latoaria, sem tratamento de superfície e com pintura a pincel	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Funilaria, estamparia e latoaria, sem tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
Fabricação de telas de arame e artefatos de aramados, com tratamento de superfície e com pintura	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO

Fabricação de telas de arame e artefatos de aramados, com tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de telas de arame e artefatos de aramados, sem tratamento de superfície e com pintura (exceto a pincel)	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de telas de arame e artefatos de aramados, sem tratamento de superfície e com pintura a pincel	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de telas de arame e artefatos de aramados, Sem tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
Fabricação de artigos de cutelaria e ferramentas manuais, com tratamento de superfície e com pintura	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de artigos de cutelaria e ferramentas manuais, com tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de artigos de cutelaria e ferramentas manuais, sem tratamento de superfície e com pintura (exceto a pincel)	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de artigos de cutelaria e ferramentas manuais, sem tratamento de superfície e com pintura a pincel	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de artigos de cutelaria e ferramentas manuais, sem tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
INDUSTRIA MECÂNICA	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,68
Fabricação de maquinas e aparelhos, com tratamento superfície inclusive tratamento térmico, sem fundição e sem pintura	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de maquinas e aparelhos, com tratamento superfície inclusive tratamento térmico, sem fundição e com pintura	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de maquinas e aparelhos, sem tratamento superfície inclusive tratamento térmico, sem fundição e com pintura	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de maquinas e aparelhos, sem tratamento superfície inclusive tratamento térmico, sem fundição e sem pintura	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
Fabricação de utensílios, pecas e acessórios, com tratamento superfície inclusive tratamento térmico, sem fundição e sem pintura	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO

Fabricação de utensílios, peças e acessórios, com tratamento superfície inclusive tratamento térmico, sem fundição e com pintura	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de utensílios, peças e acessórios, sem tratamento superfície inclusive tratamento térmico, sem fundição e com pintura	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de utensílios, peças e acessórios, sem tratamento superfície inclusive tratamento térmico, sem fundição e sem pintura	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
Fabricação de material elétrico-eletrônico/equipamentos para comunicação/informática, com tratamento superfície	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de material elétrico - eletrônico/equipamentos para comunicação/informática, sem tratamento superfície	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos, com tratamento de superfície	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos, sem tratamento de superfície	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação, montagem e reparação de automóveis/camionetes (inclusive cabine dupla)	Área Útil (m²)	<= 2.000	ALTO
Fabricação, montagem e reparação de caminhões, ônibus	Área Útil (m²)	<= 2.000	ALTO
Fabricação, montagem e reparação de motos, bicicletas, triciclos, etc.	Área Útil (m²)	<= 2.000	ALTO
Fabricação, montagem e reparação de reboques e/ou trailers	Área Útil (m²)	<= 2.000	ALTO
Fabricação, montagem e reparação de embarcações/ estruturas flutuantes	Área Útil (m²)	<= 2.000	ALTO
Fabricação, montagem e reparação de barcos de fibra de vidro	Área Útil (m²)	<= 2.000	ALTO
INDÚSTRIA DE MADEIRA	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,68
Serraria e desdobramento da madeira	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Secagem de madeira	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de placas/ chapas madeira	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO

aglomerada/ prensada/ compensada			
fabricação de artefatos de cortiça	Área Útil (m²)	<= 2.000	BAIXO
fabricação de estruturas de madeira – A	Área Útil (m²)	<=2.000	MÉDIO
fabricação de artefatos de bambu/vime/junco/palha trançada (s/móveis) – A	Área Útil (m²)	Todo	MÉDIO
INDÚSTRIA DE MÓVEIS	LP R\$ 65,73	LI R\$191,71	LO R\$ 76,68
Fabricação de moveis de madeira/ bambu/ vime/ junco, com acessórios de metal, com tratamento de superfície e com pintura (exceto a pincel)	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de moveis de madeira/ bambu/ vime/ junco, com acessórios de metal, com tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de moveis de madeira/ bambu/ vime/ junco, com acessórios de metal, sem tratamento de superfície e com pintura (exceto a pincel)	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de moveis de madeira/ bambu/ vime/ junco, com acessórios de metal, sem tratamento de superfície e com pintura a pincel	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de moveis de madeira/ bambu/ vime/ junco, sem acessórios de metal, com pintura (exceto a pincel)	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de moveis de madeira/ bambu/ vime/ junco, sem acessórios de metal, com pintura a pincel	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de moveis de madeira/ bambu/ vime/ junco, sem acessórios de metal, sem pintura	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
Fabricação de moveis de metal, com tratamento de superfície e com pintura	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de moveis de metal, com tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de moveis de metal, sem tratamento de superfície e com pintura	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de moveis de metal, sem tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
Fabricação de moveis moldados de material plástico, com tratamento de superfície	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO

Fabricação de moveis moldados de material plástico, sem tratamento de superfície	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
Fabricação de colchões	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de estofados	Área Útil (m²)	<= 2.000	BAIXO
INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,68
Fabricação de artefatos de papel/papelão/cartolina/ cartão, com operações MOLHADAS	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de artefatos de papel/ papelão/ cartolina/ cartão, com operações SECAS, com impressão gráfica	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de artefatos de papel/ papelão/ cartolina/ cartão, com operações SECAS, sem impressão gráfica	Área Útil (m²)	Todo	BAIXO
INDÚSTRIA DA BORRACHA	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,68
recondicionamento de pneumáticos	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
fabricação laminados e fios de borracha	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
INDÚSTRIA DE COUROS E PELES	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,68
secagem e salga de couros e peles (somente zona rural) – A	Área Útil (m²)	Todo	MÉDIO
Fabricação de artefatos diversos de couros e peles (exceto calçado)	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
INDÚSTRIA QUÍMICA	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,68
fabricação de produtos químicos	Área Útil (m²)	<= 2.000	ALTO
fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
fracionamento de produtos químicos	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
produção de óleos/gorduras/ceras vegetais-animais/óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação da madeira	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
fabricação de tinta c/processamento à seco	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	LP R\$ 104,07	LI R\$ 229,95	LO R\$ 115,02

fabricação de produtos farmacêuticos	Área Útil (m²)	<= 2.000	ALTO
Fabricação de produtos de higiene pessoal descartáveis	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de produtos veterinários	Área Útil (m²)	<= 2.000	ALTO
INDÚSTRIA DE PERFUMARIA, SABÕES E VELAS	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,68
Fabricação de produtos de perfumaria	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de sabões, com extração de lanolina	Área Útil (m²)	<= 2.000	ALTO
Fabricação de sabões, sem extração de lanolina	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de cosméticos	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de detergentes	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
fabricação de velas	Área Útil (m²)	<= 40.000	BAIXO
INDÚSTRIA DE PRODUTOS MATÉRIA PLÁSTICA	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,68
Fabricação de artefatos de material plástico, Com tratamento de superfície	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de artefatos de material plástico, sem tratamento de superfície	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de artefatos de material plástico, sem tratamento de superfície, com impressão gráfica	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de artefatos de material plástico, sem tratamento de superfície, sem impressão gráfica	Área Útil (m²)	<= 2.000	BAIXO
Fabricação de laminados plásticos	Área Útil (m²)	<= 10.000	BAIXO
Fabricação de canos, tubos e conexões plásticas	Área Útil (m²)	<= 10.000	BAIXO
Fabricação de artefatos de acrílico	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
INDÚSTRIA TÊXTIL	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,98
fiação e/ou tecelagem com tingimento	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
fiação e/ou tecelagem sem tingimento	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
fabricação de estopa, material para estofamento, recuperação de resíduo têxtil	Área Útil (m²)	<= 10.000	BAIXO
INDÚSTRIA DO CALÇADO/VESTUÁRIO/ARTEFATOS DE TECIDOS	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,98

Fabricação de calçados	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de artefatos/componentes para calçados, com tratamento de superfície	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de artefatos/componentes para calçados, sem tratamento de superfície	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Atelier de calçados	Área Útil (m²)	Todo	BAIXO
Fabricação de vestuário	Área Útil (m²)	<= 40.000	BAIXO
Fabricação de roupas cirúrgicas e profissionais descartáveis	Área Útil (m²)	<= 40.000	MÉDIO
malharia (somente confecção)	Área Útil (m²)	<= 40.000	BAIXO
Fabricação de colchas, acolchoados e outros artigos de decoração em tecido	Área Útil (m²)	<= 40.000	BAIXO
Fabricação de artefatos de tecido, com tingimento	Área Útil (m²)	<= 2.000	ALTO
Fabricação de artefatos de tecido, sem tingimento	Área Útil (m²)	<= 40.000	BAIXO
Tingimento de roupa/ peça/ artefatos de tecido	Área Útil (m²)	<= 2.000	ALTO
Estamparia/ outro acabamento em roupa/ peça/ tecidos/ artefatos de tecido, exceto tingimento	Área Útil (m²)	<= 40.000	BAIXO
INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,98
Secagem de arroz	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Secagem de outros grãos	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Moagem de grãos	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Moinho de trigo e/ou milho	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Moinho de outros grãos	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Torrefação e moagem de café	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Engenho de arroz com parboilização	Área Útil (m²)	<= 2.000	ALTO
Engenho de arroz sem parboilização	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Outras operações de beneficiamento de grãos	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Matadouro de bovinos com fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Matadouro de bovinos sem fabricação de	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO

embutidos ou industrialização de carnes			
Matadouro de suínos com fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Matadouro de suínos sem fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Abatedouro de aves e/ou coelhos com fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Abatedouro de aves e/ou coelhos sem fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Matadouro de bovinos e suínos com fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Matadouro de bovinos e suínos sem fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Matadouro de outros animais com fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Matadouro de outros animais sem fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Fabricação de derivados de origem animal e frigoríficos sem abate	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de embutidos	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Preparação de conservas de carne	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Produção de banha e gorduras animais comestíveis	Área Útil (m ²)	<= 2.000	ALTO
Beneficiamento de tripas animais	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de ração balanceada/ farinha de osso/ pena/ alimentos para animais, com cozimento e/ou com digestão	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Fabricação de ração balanceada/ farinha de osso/ pena/ alimentos para animais, sem cozimento e/ou sem digestão (somente mistura)	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Preparação pescado/fabricação de conservas de pescado	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Salgamento de pescado	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Beneficiamento e industrialização de leite	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO

e seus derivados			
Fabricação de queijos	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Preparação de leite, inclusive pasteurização	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Posto de resfriamento de leite	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de açúcar refinado	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de doces em pasta, cristalizados, em barra	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de sorvetes/ bolos e tortas geladas/ coberturas	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de balas/ caramelos/ pastilhas/ drops/ bombons/ chocolates/ gomas	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de massas alimentícias (inclusive pães), bolachas e biscoitos	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de condimentos	Área Útil (m²)	<= 40.000	BAIXO
Fabricação de vinagre	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Preparação de sal de cozinha	Área Útil (m²)	<= 40.000	BAIXO
Fabricação de fermentos e leveduras	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de conservas, exceto de carne e pescado	Área Útil (m²)	<= 2.000	ALTO
Fabricação de proteína texturizada e hidrolizada de soja	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de proteína texturizada de soja	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de proteína hidrolizada de soja	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Seleção e lavagem de ovos	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
Seleção e lavagem de frutas	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
Lavagem de legumes e/ou verduras	Área Útil (m²)	<= 10.000	BAIXO
Pasteurização de ovo líquido	Área Útil (m²)	<= 10.000	MÉDIO
Preparação de refeições industriais	Área Útil (m²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de erva-mate	Área Útil (m²)	<= 10.000	BAIXO
Fabricação de chás e ervas para infusão	Área Útil (m²)	<= 40.000	BAIXO
Fabricação de produtos derivados da mandioca	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
refino/ preparação de óleo/ gordura vegetal/ animal/ manteiga de cacau	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO
Fabricação de gelatina	Área Útil (m²)	<= 250	ALTO

Fabricação de outros produtos alimentares não especificados	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de Cerveja/chope/malte	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Fabricação de Vinhos	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Cantina rural (produção de até 180.000l/ano)	Área Útil (m ²)	Todo	BAIXO
Fabricação de Aguardente/licores/outros destilados	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Fabricação de outras bebidas alcoólicas	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Fabricação de refrigerantes	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Concentradoras de suco de frutas	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Fabricação de outras bebidas não alcoólicas	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Engarrafamento de bebidas INCLUSIVE engarrafamento e gaseificação água mineral com ou sem lavagem de garrafas	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Preparação do fumo/ fabricação de cigarro/ charuto/ cigarrilhas/ etc.	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Conservação do fumo	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Confecção de material impresso	Área Útil (m ²)	<= 250	MÉDIO
Fabricação de jóias/bijuterias, Com tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Fabricação de jóias/bijuterias, Sem tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de enfeites diversos, Com tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Fabricação de enfeites diversos, Sem tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<= 2.000	BAIXO
Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de aparelhos p/uso médico, odontológico e cirúrgico	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de aparelhos ortopédicos	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de aparelhos e materiais fotográficos e/ou cinematográficos	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de Instrumentos musicais e fitas magnéticas	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Indústria fonográfica	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO

Fabricação de extintores	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de outros aparelhos e instrumentos não especificados	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de escovas, pincéis, vassouras, etc.	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Fabricação de cordas/cordões e cabos	Área Útil (m ²)	<= 10.000	BAIXO
Fabricação de gelo (exceto gelo seco)	Área Útil (m ²)	<= 10.000	BAIXO
Lavanderia Industrial para roupas e artefatos industriais	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO
Lavanderia Industrial para roupas e artefatos de uso doméstico	Área Útil (m ²)	<= 2.000	ALTO
Fabricação de artigos esportivos	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Laboratório de testes de processos/produtos industriais	Área Útil (m ²)	<= 2.000	MÉDIO
Serviços de galvanoplastia	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Serviços de fosfatização/ anodização/ decapagem/ etc., exceto galvanoplastia	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Serviços de usinagem	Área Útil (m ²)	<= 250	ALTO
Armazenamento ou comércio de Resíduo Sólido Industrial Classe II (inclusive sucateiros)	Área Útil (m ²)	<= 5.000	MÉDIO
Classificação/seleção de Resíduo Sólido Industrial Classe II	Área Útil (m ²)	<= 5.000	MÉDIO
Reciclagem de Resíduo Sólido Industrial Classe II	Volume total de resíduos (m ³ /mês)	<= 150	MÉDIO
Beneficiamento de Resíduo Sólido industrial classe III	Volume total de resíduos (m ³ /mês)	Todo	BAIXO
Armazenamento ou comercialização de Resíduo Sólido industrial classe III (inclusive sucateiros e desmanche de veículos)	Área Útil (m ²)	Todo	BAIXO
Classificação/seleção de Resíduo Sólido industrial classe III	Área Útil (m ²)	Todo	BAIXO
Reciclagem de Resíduo Sólido industrial classe III	Volume total de resíduos (m ³ /mês)	Todo	BAIXO
Recuperação de área degradada por Resíduo Sólido industrial classe III	Área Útil (m ²)	Todo	BAIXO
Monitoramento de área degradada por Resíduo Sólido industrial classe III	Área Útil (m ²)	Todo	BAIXO

ATIVIDADES DIVERSAS/ OBRAS CIVIS/ SERVIÇOS DE UTILIDADE	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,98
Atividades diversas	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,98
Berçário micro-empresa	Área Útil (m²)	Todo	BAIXO
Cemitérios	Área Total (ha)	<= 2	BAIXO
Oficina de chapeação e pintura	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,98
Retífica de motores e afins	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,98
Serviços de Jateamento	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,98
Lavanderia doméstica	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,98
Recarga de cartuchos de impressão	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,98
Loteamento residencial	LP R\$ 219,10	LI R\$ 602,52	-
Condomínio unifamiliar Loteamento residencial	Área Total (ha)	<= 5	MÉDIO
Condomínio plurifamiliar Loteamento residencial	Área Útil (m²)	<= 5.000	MÉDIO
Sítios de lazer	Área Total (ha)	<= 5	MÉDIO
DESMEMBRAMENTOS	R\$ 65,73		
Desmembramento	Área Total (ha)	<= 5	MÉDIO
Obras Civis	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,98
Rodovias de domínio municipal	Comprimento (km)	Todo	ALTO
Metropolitanos	Comprimento (km)	<= 10	ALTO
Obras de urbanização (muros/calçada/acessos/etc.)	Área Total(ha)	<= 50	MÉDIO
Diques (exceto de atividades agropecuárias)	Comprimento (km)	<= 10	ALTO
Canais para drenagem (exceto de atividades agropecuárias)	Comprimento (km)	<= 10	ALTO
Retificação/canalização de cursos d'água (exceto atividades agropecuárias)	Comprimento (km)	<= 5	ALTO
Obras de arte	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,98
Pontes	Comprimento (km)	<= 0,1	MÉDIO
Viaduto	Comprimento (km)	<= 0,1	MÉDIO

Energia Elétrica	LP R\$ 125,98	LI R\$ 317,69	LO R\$ 191,71
Produção de energia termelétrica (usina termelétrica)	Potência (MW)	<= 0,5	ALTO
Transmissão de energia elétrica	Comprimento (km)	<= 20	MÉDIO
Água	LP R\$ 125,98	LI R\$ 317,69	LO R\$ 191,71
Sistema abastecimento de água (Q > 20% vazão fonte abastecimento)	População atendida (nº hab.)	<= 50.000	MÉDIO
Estação de tratamento de água (Q > 20% vazão fonte abastecimento)	População atendida(nº hab.)	<= 50.000	ALTO
Classificação/Seleção de Resíduos Sólidos Urbanos	Área Útil (m²)	Todo	MÉDIO
Atracadouros	Comprimento (km)	<= 0,1	MÉDIO
Marinas	Área Útil (m²)	<= 250	MÉDIO
Ancoradouros	Comprimento (km)	<= 0,05	MÉDIO
Terminais	LP R\$ 125,98	LI R\$ 317,69	LO R\$ 191,71
Helipostos	Área Útil (m²)	Todo	MÉDIO
Teleféricos	Comprimento (km)	<= 0,05	MÉDIO
Depósito/comércio	LP R\$ 65,73	LI R\$ 191,71	LO R\$ 76,98
Depósitos de Produtos Químicos (sem manipulação, inclusive depósitos de GLP em butijões)	Área Útil (m2)	<=2.000	MÉDIO
TURISMO	LP R\$ 76,68	LI R\$ 229,95	LO R\$ 98,59
Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	Área Total (ha)	<= 5	MÉDIO
Pistas de corrida	LP R\$ 76,68	LI R\$ 229,95	LO R\$ 98,59
autódromo	Área Total (ha)	<= 5	MÉDIO
Kartódromo	Área Total (ha)	<= 5	MÉDIO
Pista motocross	Área Total (ha)	<= 5	MÉDIO
Documentos Específicos			
Autorização ambiental			R\$ 65,73
Termo de compromisso ambiental para regularização da atividade	Valor da LO mais 50%		

Termo de compromisso ambiental para reparação de dano ambiental	R\$ 328,65
Atividade comercial, industrial, serviço, obras e afins	R\$ 21,91
Telefonia fixa e móvel	R\$ 876,40
Viabilidade para extração mineral	R\$ 65,73
ATERROS, ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS	
Autorização ambiental	R\$ 65,73
PRONAF	R\$ 35,00